



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

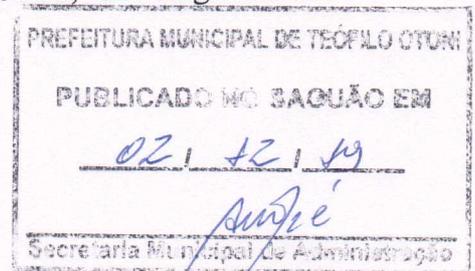
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 136/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR
ALDO BATISTA SENA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor ALDO BATISTA SENA, matrícula: 14443, inscrito no CPF sob o nº: 155.380.281-00, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, nível III, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 02 de Dezembro de 2019.

Schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO